



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4405/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Dobrada  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA  
**Período** 06/2018  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** JOSE CARLOS SIMÃO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 864.925.358-04  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 10.849.999,44	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 10.680.906,28	
<b>Variação</b>	R\$ -169.093,16	-1,5585%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 10.680.906,28	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 8.515.235,64	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.165.670,64	20,2761%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.094.300,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 350.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.444.300,00	131,9839%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA	R\$ 338.315,91	R\$ 746.630,89

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA	R\$ 0,00	R\$ 906.049,05	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA	R\$ 0,00	R\$ 178.897,75	R\$ 271.236,91

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 16.740.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.292.000,00
Índice Apurado	31,6129%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 8.149.793,71	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.439.040,50	29,9276%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.205.629,29	27,0636%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.096.086,28	25,7195%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 8.149.793,71	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.439.040,50	29,9276%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.205.629,29	27,0636%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.096.086,28	25,7195%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 419.818,86	R\$ 1.408.720,94	R\$ 1.202.445,25	85,3572%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 419.818,86	R\$ 1.408.720,94	R\$ 731.080,85	51,8968%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 595.024,11	R\$ 0,00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 16.740.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.104.000,00
Índice Apurado	24,5161%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 8.149.793,71	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.928.074,50	23,6580%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.647.039,82	20,2096%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.577.186,85	19,3525%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 8.149.793,71	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.928.074,50	23,6580%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.647.039,82	20,2096%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.577.186,85	19,3525%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

# 5 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

## 5.1 - ANÁLISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 06/09/2018  
**Hora da Geração:** 20:13:15

